

Notificação por Edital

Processo: Edital n.º 473/2023, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 60 de 24 de março - Ref.ª IT136-22-12208

Ato(s) em Notificação: Lista de Admissão e exclusão de candidatos/as; Decisão Relativa à Audição Pública.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do artigo 63.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra (RRCPDUC), Regulamento n.º 330/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 61, de 29 de março, na sua redação atual, notificam-se os/as candidatos/as ao concurso documental internacional destinado ao preenchimento de 1 posto de trabalho da categoria de Professor Auxiliar, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área de Ciências da Vida, subárea de Biologia Vegetal, Sistemática e Biodiversidade, ref. IT136-22-12208, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 60 de 24 de março, pelo Edital n.º 473/2023, que, em reunião realizada em 03/07/2023, o Júri deliberou:

1 – Admitir o/a(s) seguinte(s) candidato/a(s) por reunir(em) os requisitos exigidos:

- Andreia Marlise Carneiro de Carvalho
- Célia Margarida dos Santos Cabral
- Elsa Rute Guerra Caeiro
- Sílvia Raquel Cardoso Castro Loureiro

2 – Não admitir o/a(s) seguinte(s) candidato/a(s), por não reunir(em) os requisitos exigidos:

- Aigerim Soltabayeva
- José Manuel Carita Gonçalves
- Muhammad Usman Khalid
- Sima SohrabiKertabad
- Sudheer Menon

Por não cumprirem o disposto no ponto III.2.3 do Edital e no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, nomeadamente por, tendo obtido o grau de Doutor no estrangeiro, não terem comprovado o respetivo reconhecimento nem junto prova de o terem requerido.



3 – Dispensar as Audições Públicas por entender que a avaliação pelo método de avaliação curricular não suscita qualquer dúvida quanto ao mérito, absoluto e relativo, dos/as candidatos/as, conforme disposto no n.º 2 do artigo 27.º do RRCPDUC.

4 - Realizar no dia de hoje, pelas 10h a sua segunda reunião, considerando que todos os vogais analisaram profundamente as candidaturas apresentadas e que conhecem com rigor o trabalho de todos/as os candidatos/as.

Os/As candidatos/as podem, querendo, pronunciar-se em sede de audiência dos interessados sobre o projeto de decisão de exclusão, nos termos previstos no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

A contagem do prazo inicia-se na data da afixação e publicação do presente edital, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 113.º do CPA.

Informam-se ainda os/as referidos/as candidatos/as que ata será enviada por e-mail.

Mais se notificam os/as candidatos/as de que, querendo, o processo integral se encontra disponível para consulta presencial no Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Coimbra, devendo a consulta ser requerida através do seguinte endereço eletrónico (sgrh@uc.pt).

03/07/2023

Maria Helena Matos

Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos